

17.150,00 (Dezessete mil e cento e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade: 08.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **31/12/2022. BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 1f1ee5ee834c0ec8b8de7830390b1c58

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP160801/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP160801/2022. DIPENSA:** Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação dos Serviços de Licença (Cessão de uso) de Software (Portal de Compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022. **CONTRATADO:** GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.263/0001-29, localizada na Avenida República do Líbano, Nº 251, Pina, CEP: 51.110-160, Recife /PE, **REPRESENTANTE:** Danilo Vieira de Melo, portador do CPF nº 025.291.624-76 e RG nº 5425911 SSPPE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: a4db3cb4a2a2eccc21ea9a3edd15ddfe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 041/2022-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº **11.238.467/0001-90. OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação Caminhões e Máquinas Pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR** R\$ 2.089.808,40 (Dois milhões, oitenta e nove mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2062.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)**

**meses,** contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.09.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Aedson Carlos Carvalho Chaves - Representante Legal da CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CPF nº **468.036.023-20.** Carolina/MA, 05 de agosto de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ  
Código identificador: 2c45d8c19cd3d52259f9a5dc0914abb7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 109-07-2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 109-07-2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-S**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Folha nº 273  
Processo nº 041/2022  
Rubrica:

**PROCESSO N.º: 109-07-2019 DINALVA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 029.919.051-07 MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Pedro Rodrigues, nº 256 - Vitorino Freire, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 24-07-004-0256: medindo 16,20 metros de frente com a Rua Pedro Rodrigues; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 12,40 metros limitando com o terreno de Norena Januária da Silva, segue pelo mesmo sentido medindo 12,30 metros limitando com o terreno de Mauro da Silva; pelo lado direito medindo 48,20 metros limitando com o terreno de Maria Lúcia Ferreira do Nascimento; e pelo lado esquerdo medindo a frente para os fundos: 45,00 metros limitando com o terreno de Pedro Iran Pereira Espírito Santo, deflete 176º graus para esquerda medindo 8,30 metros ainda confrontando com o mesmo; fechando o seu perímetro com 142,40 metros lineares e uma área de 1.021,11 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º,